



Decreto Nº 2585 - de 17 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.500,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 4.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 17 de Junho de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-61

Publicado em 17/06/2020
Assinatura